



CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 /2023

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Cardoso da Silva, Rua Maria de Lourdes Ferreira e Avenida João Ribeiro Lima**, as ruas localizadas no Bairro Chacreamento dos Profetas

Art.2º - Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Câmara Municipal de Congonhas
23 de julho de 2023

Sebastião Moreira
Tião do Alvorada
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2479/2023
Data: 01/08/2023 - Horário: 11:54
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação da Câmara o projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a denominação de um logradouro público da nossa cidade.

O objetivo primordial deste Projeto de Decreto é render justas homenagens aos antigos e valorosos proprietários desses terrenos, que são nada menos que José Cardoso da Silva, Maria de Lourdes Ferreira e João Ribeiro Lima, figuras emblemáticas em nossa história local.

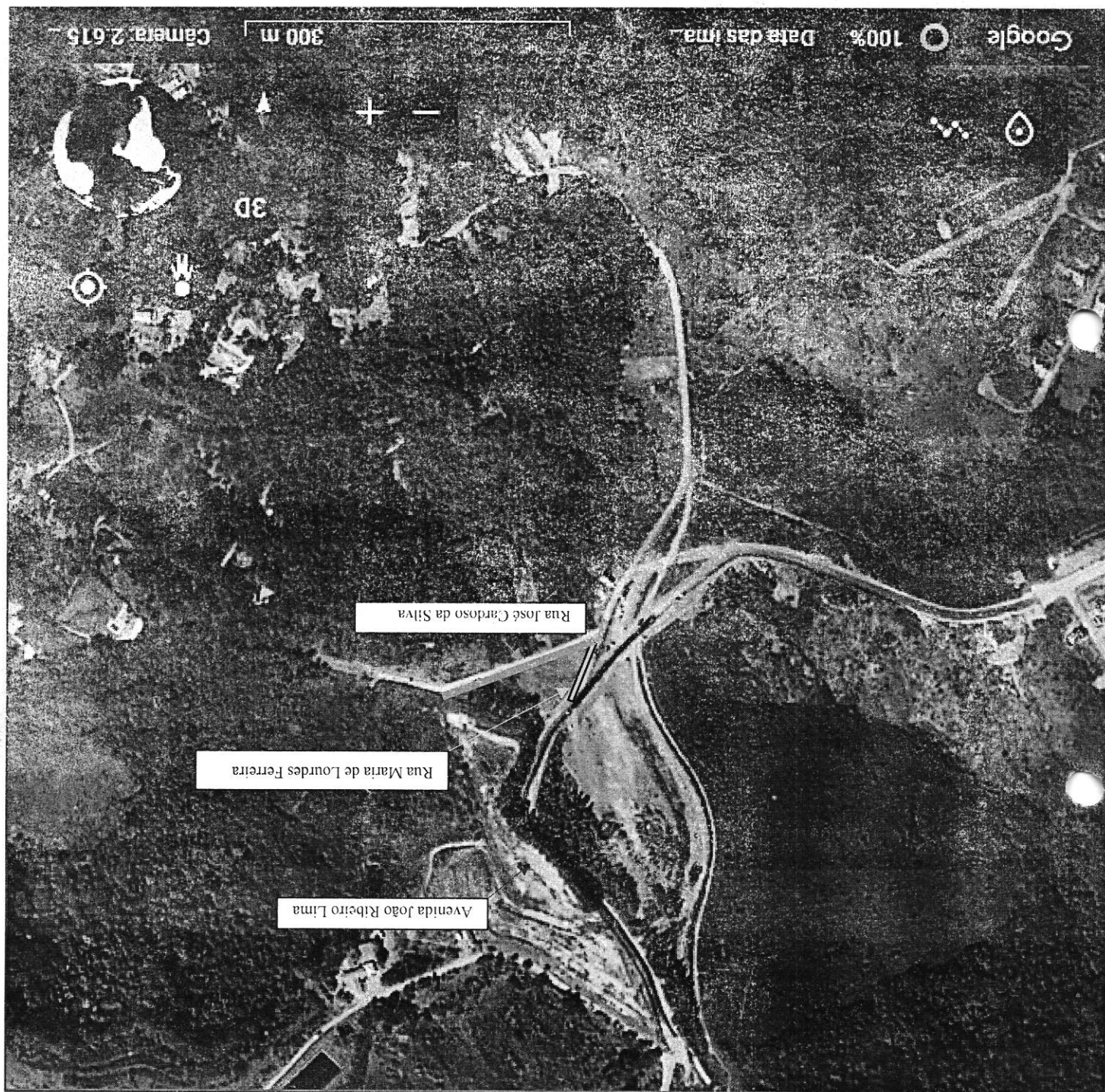
Visando tornar a localização das ruas mais acessível e prática, propõe-se que esse logradouro esteja situado entre a atual Rua D e a Avenida Cristiano Sales Dias.

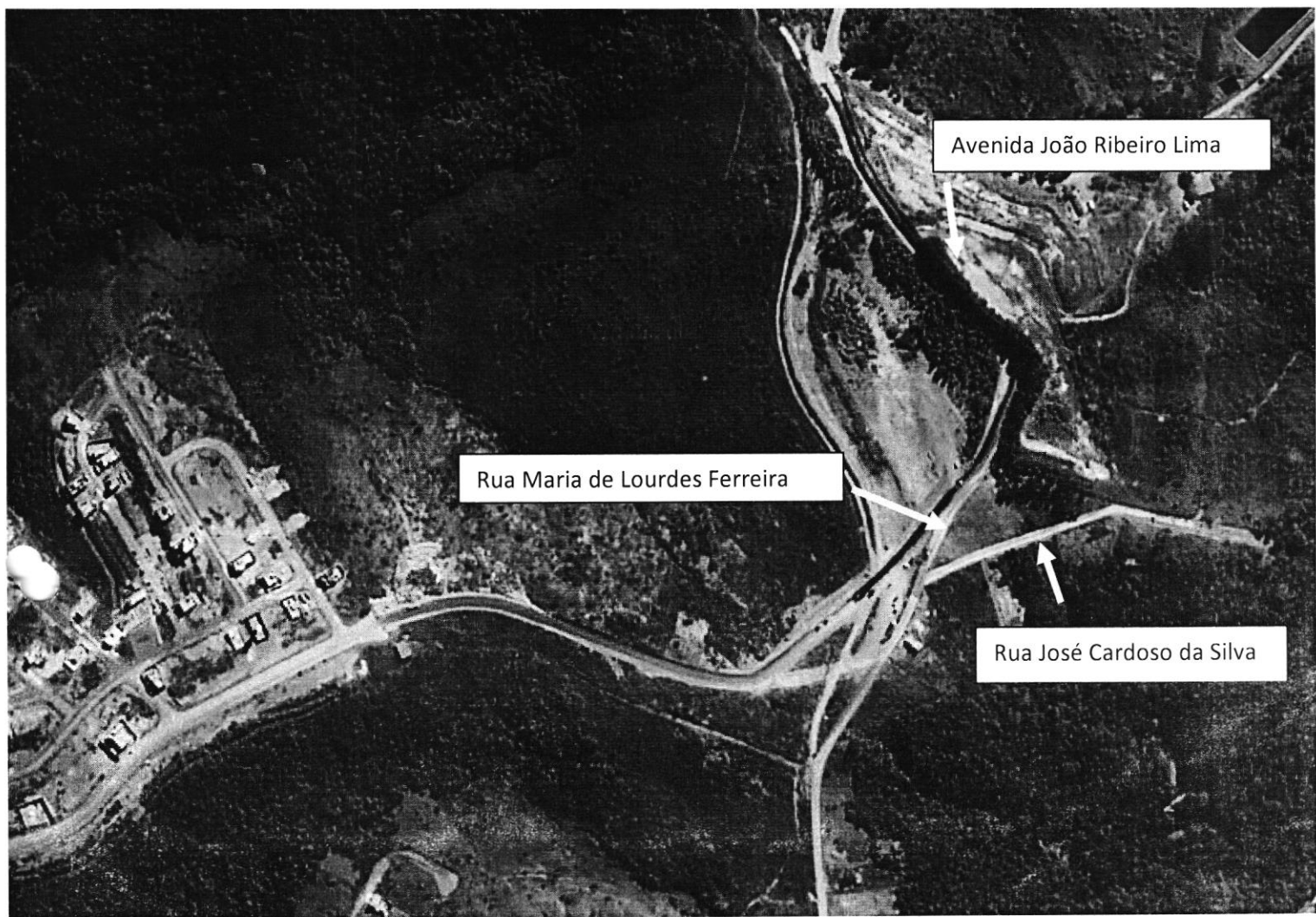
Para proporcionar uma visão completa e detalhada, anexamos uma fotografia do local ao presente projeto, oferecendo assim uma compreensão abrangente a todos os envolvidos.

Nesse sentido, rogo encarecidamente aos ilustres membros desta Casa que examinem com atenção esta proposta, a fim de que, com a vossa imprescindível contribuição, possamos honrar devidamente a memória dessas ilustres personalidades e, ao mesmo tempo, facilitar a identificação e localização desse logradouro público para toda a comunidade. Que a aprovação deste Decreto seja mais uma etapa rumo a uma cidade repleta de significado, história e reconhecimento àqueles que a construíram com tanto esmero e dedicação.

Câmara Municipal de Congonhas
23 de julho de 2023

Sebastião Moreira
Tião do Alvorada
Vereador





Avenida João Ribeiro Lima

Rua Maria de Lourdes Ferreira

Rua José Cardoso da Silva



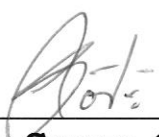
CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023

Matéria lida em Plenário – **25ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **08 de agosto de 2023.**



Igor Jonas Souza Costa

Presidente
Mesa Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 16 de agosto de 2023.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 023/2022 – Denomina Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de agosto de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023 – Denomina Via Pública Rua José Cardoso da Silva, Rua Maria de Lourdes Ferreira e Avenida João Ribeiro Lima, localizadas no bairro chacreamento dos Profetas.

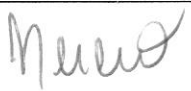
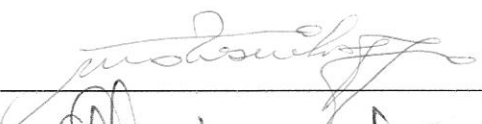
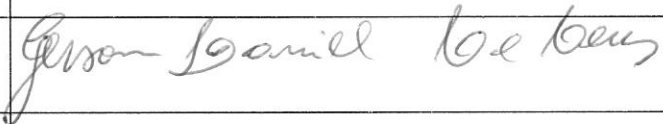
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal. A proposta foi apresentada pelo Vereador Sebastião Moreira, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - Presidente	
Eduardo M. – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, de¹⁷ agosto..... de 2023.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023 – Denomina Via Pública Rua José Cardoso da Silva, Rua Maria de Lourdes Ferreira e Avenida João Ribeiro Lima, localizadas no bairro chacreamento dos Profetas.

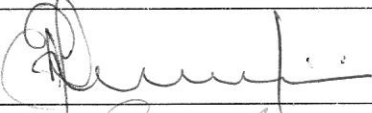
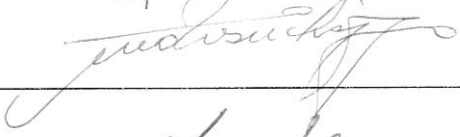
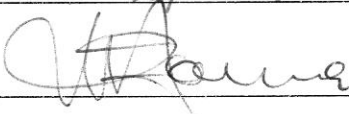
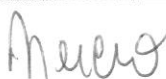
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal. A proposta foi apresentada pelo Vereador Sebastião Moreira, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br

www.congonhas.mg.leg.br

Projeto de Decreto legislativo nº 023/2023

Aprovado em única discussão e votação por 11 votos favoráveis - 29ª Reunião Ordinária – 05/09/2023.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **05 de setembro de 2023**.



IGOR JONAS SOUZA COSTA

Presidente – Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de Setembro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

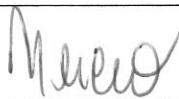
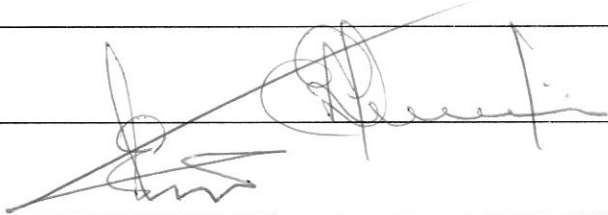
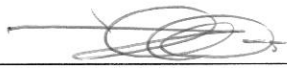
Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023- “Denomina Via Pública Rua José Cardoso da Silva, Rua Maria de Lourdes Ferreira e Av. João Ribeiro Lima, localizadas no Bairro Chacreamento dos Profetas”.

REDAÇÃO FINAL

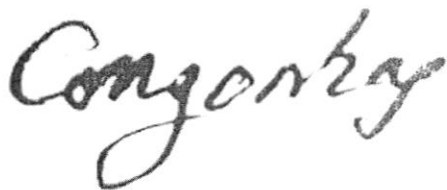
O Projeto de Decreto Legislativo em análise, de autoria do vereador Sebastião Moreira, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a esta comissão para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson - Presidente	
Eduardo M. – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/ST



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.608/2023

DENOMINA VIAS PÚBLICAS

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Cardoso da Silva, Rua Maria de Lourdes Ferreira e Avenida João Ribeiro Lima**, as ruas localizadas no Bairro Chacreamento dos Profetas.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de novembro de 2023.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício nº 236/2023/Secretaria

Congonhas, 06 de novembro de 2023.

**Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
37/2023	Vereador Roberto Kleiton	1.606/2023
36/2023	Vereador Roberto Kleiton	1.607/2023
23/2023	Vereador Sebastião Moreira	1.608/2023

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM 8/11/23
Mário Marcia de Medeiros Andrade
Secretaria de Administração

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG - Telefone: (31) 3731-1840 - E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de novembro de 2023**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas